



Câmara Municipal de Bariri

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

N.º COPIA

RESOLUÇÃO Nº 01/77

Dispõe sobre fixação de vencimentos da atual
Servente da Câmara Municipal de Bariri.

Considerando que a atual Servente desta Casa, D^{ma} Aparecida Lurdes da Silva, faz jus a uma remuneração melhor em virtude da mesma prestar seus serviços na limpeza das salas pertencentes ao Legislativo, também executa os serviços como auxiliar na Secretaria da Câmara;

Considerando que, apesar de cumprir suas atribuições como Servente, ainda fora de horário, nas noites de reuniões da Câmara, ela aparece para auxiliar e fornecer café aos Senhores Vereadores;

Considerando o assim exposto, esta Presidência submete a apreciação do Plenário o seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Ficam fixados em Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a partir de 1º de abril do corrente ano, os vencimentos da atual Servente da Câmara Municipal, pela colaboração que presta junto a Secretaria da Câmara.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta resolução, correrá as expensas da verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de abril de 1977

O Presidente


José Aparecido de Araújo